



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº833 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece cumprimento de carga horária dos servidores atuantes nas atividades do Posto de Atendimento Pré-Processual-PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC do município de Igaratinga, Comarca de Pará de Minas-MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de adequação do cumprimento da carga horária dos servidores atuantes nas atividades do Posto de Atendimento Pré-Processual-PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC do município de Igaratinga, Comarca de Pará de Minas-MG;

Considerando que a carga horária a ser trabalhada pelos servidores em questão, é de 40hs semanais;

Considerando a necessidade da realização de serviços externos por esses profissionais, vez que, a sede da Comarca se localiza na cidade de Pará de Minas-MG, bem como a extrema necessidade de capacitação;

Resolve:

Art. 1º.— Regulamentar cumprimento de carga horária individual dos servidores, de modo que, as atividades do Posto de Atendimento Pré-Processual-PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC do município de Igaratinga, Comarca de Pará de Minas-MG, acompanhem o calendário e o horário de funcionamento repassados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

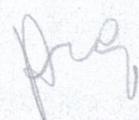
Art. 2º.— Os servidores em questão, cumprirão suas jornadas de trabalho integralmente, de modo que, se as mesmas ultrapassarem o horário de funcionamento do PAPRE, torna-se necessária a apresentação de relatório mensal, demonstrando cumprimento da jornada em serviço externo ou de capacitação, vistado pela Supervisora do CEJUSC da Comarca.

Art. 3º.— Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 20 de junho de 2022.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br